



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
126/2026	126/2026	06/03/2026 11:45:20	06/03/2026 11:45:20

Tipo

REQUERIMENTO

Número

6/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Ementa:

Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES**

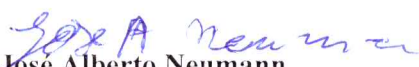
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março do corrente ano, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Informo que não pude comparecer à referida sessão em razão de viagem já agendada para esta data, o que impossibilitou minha presença e participação nos trabalhos legislativos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


José Alberto Neumann
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>B</u>

Processo: 126/2026 - Req 6/2026

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

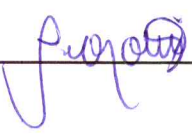
Para: Gabinete da Presidência

Encaminha-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para adoção das providências cabíveis.

Itarana-ES, 6 de março de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: , em 06 / 03 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>4</u>

Processo: 126/2026 - Req 6/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição. Determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis - Indicações e Requerimentos, a fim de ser apresentada na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2026.

Itarana-ES, 6 de março de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: Alciana dos Santos da Silva Binda, em 06 / 03 / 2026.
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





05
4

PAUTA DA (38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA
“MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028”

EXPEDIENTES DOS NOBRES EDIS

Discussão e votação dos seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Mário Kuster – PSD (**Protocolo nº 124/2026 – Processo nº 124/2026, de 06/03/2026**).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 5/2026, de autoria da Vereadora Ilza Jastrow – MDB (**Protocolo nº 125/2026 – Processo nº 125/2026, de 06/03/2026**).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 6/2026, de autoria do Vereador José Alberto Neumann – PSB (**Protocolo nº 126/2026 – Processo nº 126/2026, de 06/03/2026**).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (**Protocolo nº 129/2026 – Processo nº 129/2026, de 09/03/2026**).

Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que proceda o envio das seguintes informações: 1. Informar se o Município de Itarana/ES possui atualmente profissional Técnico em Segurança do Trabalho em seu quadro funcional ou contratado para prestação desse serviço; 2. Em caso positivo, informar o nome do profissional responsável, forma de contratação, setor ou secretaria em que está vinculado e desde quando exerce tal função no Município; 3. Em caso negativo, informar qual foi a última data em que o Município contou com profissional Técnico em Segurança do Trabalho ou serviço equivalente responsável pela avaliação das condições de saúde e segurança dos servidores públicos; 4. Informar se existem atualmente laudos técnicos de insalubridade, periculosidade ou avaliação de riscos ambientais elaborados para os servidores do Município, encaminhando cópia dos mesmos, se houver;

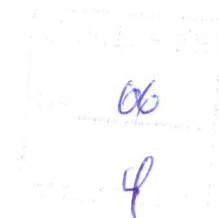
Requerimento nº 8/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (**Protocolo nº 130/2026 – Processo nº 130/2026, de 09/03/2026**).

Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o envio das seguintes informações e documentos: 1. Identificação da **empresa responsável pelo início da execução da obra**, com encaminhamento de cópia do respectivo contrato, ordem de serviço, eventuais aditivos e demais documentos pertinentes; 2. Identificação da **empresa responsável pela conclusão da obra**, com encaminhamento de cópia do respectivo contrato ou instrumento equivalente, bem como eventuais aditivos e documentos relacionados; 3. Esclarecimento acerca do **motivo da eventual substituição da empresa executora**, caso tenha ocorrido; 4. Cópias de documentos administrativos que demonstrem a **continuidade ou substituição da execução contratual**, inclusive eventuais rescisões, distratos, novas contratações ou procedimentos administrativos correlatos;

Requerimento nº 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (**Protocolo nº 131/2026 – Processo nº 131/2026, de 09/03/2026**).

Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o envio das seguintes informações e documentos: 1. Qual foi a **forma de aquisição da área** destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi; 2. Qual foi o **valor pago pelo Município** pela referida área, caso tenha havido aquisição onerosa; 3. Encaminhamento de **cópia do documento que formalizou a aquisição do imóvel**.

Proposta



ORDEM DO DIA

Discussão e votação das seguintes matérias:

Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº 840/2008, nº 856/2008 e nº 861/2009, para estabelecer novas regras para a contratação por tempo determinado no âmbito do Município de Itarana/ES”. (Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 – Protocolo nº 33/2026 – Processo nº 33/2026, de 26/01/2026).

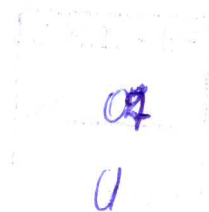
Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itarana/ES e dá outras providências”. (Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026 – Protocolo nº 41/2026 – Processo nº 41/2026, de 02/02/2026).

Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Agro Oliveira de Itarana, Estado do Espírito Santo”. (Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026 – Protocolo nº 42/2026 – Processo nº 42/2026, de 02/02/2026).

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a complementação remuneratória destinada a assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itarana e dá outras providências”. (Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 – Protocolo nº 93/2026 – Processo nº 93/2026, de 25/02/2026).

Câmara Municipal de Itarana/ES, 09 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES



VOTAÇÃO

38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura – dia 11/03/2026

Vereadores(as) presentes: Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e Sabrina Scardua Fiorotti – PSB.

Ausente: Lindomar Ferrari – PSB.

Matéria:

ORDEM DO DIA

1 – Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº 840/2008, nº 856/2008 e nº 861/2009, para estabelecer novas regras para a contratação por tempo determinado no âmbito do Município de Itarana/ES”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 – Protocolo nº 33/2026 – Processo nº 33/2026, de 26/01/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 06 (seis) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e um voto contrário do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itarana/ES e dá outras providências”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026 – Protocolo nº 41/2026 – Processo nº 41/2026, de 02/02/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria absoluta, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e inciso III, do §1º, do art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

3 – Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Agro Oliveira de Itarana, Estado do Espírito Santo”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026 – Protocolo nº 42/2026 – Processo nº 42/2026, de 02/02/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

4 – Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a complementação remuneratória destinada a assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itarana e dá outras providências”. (**Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 – Protocolo nº 93/2026 – Processo nº 93/2026, de 25/02/2026**).

- Aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria absoluta, nos termos do art. 169, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e incisos III e V, do §1º, do art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

EXPEDIENTE



1 – Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Mário Kuster – PSD. **(Requerimento de Protocolo nº 124/2026 – Processo nº 124/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Requerimento nº 5/2026, de autoria da Vereadora Ilza Jastrow – MDB. **(Requerimento de Protocolo nº 125/2026 – Processo nº 125/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

3 – Requerimento nº 6/2026, de autoria do Vereador José Alberto Neumann – PSD. **(Requerimento de Protocolo nº 126/2026 – Processo nº 126/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

4 – Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 129/2026 – Processo nº 129/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

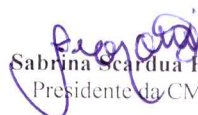
5 – Requerimento nº 8/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 130/2026 – Processo nº 130/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

6 – Requerimento nº 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 131/2026 – Processo nº 131/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 09

4

Processo: 126/2026 - Req 6/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

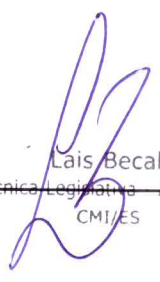
Proposição apreciada e aprovada na Sessão Ordinária realizada em 11 de março do corrente ano. Considerando tratar-se de Requerimento de Justificativa de Ausência e inexistindo diligências pendentes, determino o arquivamento com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 12 de março de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 12 / 03 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>10</u>
<u>B</u>

Processo: 126/2026 - Req 6/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 12 de março de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 12 / 03 / 2026.
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

